



## Decreto Legislativo N° 003/2025

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Elifi Santos Teodoro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições que legais, APROVA:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Elifi Santos Teodoro.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 20 de maio de 2025.

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**

Presidente

**MAURICIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.



**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2025.

**Autoria:** Ivonildo Andrade da Hora – União.

**Coautores:** Mariza Martins Borges - PODEMOS; Mateus Andrade da Silva Santos – PL.

Decreto Legislativo Nº 3/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/05/2025. PROTOCOLO 8543/2025 - 20/05/2025 10:57 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1A63-74E7-DEXU-S3CJ



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1A6374E7DEXUS3CJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1A63-74E7-DEXU-S3CJ**

